

## EDITAL N.º 220/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 14 de setembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 17545/2024 EXT, foi autorizado o  **corte / condicionamento de Trânsito, para realização de testes de Rali, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, nas Freguesias de Fridão e Rebordelo**, nos seguintes termos:

No dia 19 de agosto será efetuado o percurso no Caminho do Viveiro e Caminho de Vieiros em direção á Aldeia de Vieiros, das 09:00h às 13:00h e das 14.00h às 18:00h.

No dia 20 de agosto será efetuado o percurso no Caminho Florestal Rebordelo para Mouquim, das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h.

No dia 21 de agosto, entre as 09:00h as 13:00h, será efetuado o percurso no Caminho do Viveiro e Caminho de Vieiros em direção á Aldeia de Vieiros, e das 14:00h às 18:00h, será efetuado o percurso no Caminho Florestal Rebordelo para Mouquim.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso